



CERTIDÃO Nº 003109/2026/DITEC

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, atendendo o pedido do(a) Senhor(a) ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES, portador(a) do CPF nº 574.417.585-72, com base nos dados extraídos do Sistema de Controle de Processos e Protocolos desta Casa, que o(a) interessado(a) não possui Contas de sua responsabilidade, relativas ao exercício de cargos ou funções públicas, rejeitadas, no prazo de 8 (oito) anos, por decisão irrecorrível desta Corte de Contas.

Esta certidão tem validade de 60 dias a contar desta data.

Aracaju, 29 de julho de 2026.

Conselheiro(a) Presidente

KARINA ANGELICA FREIRE LUCAS
Diretor(a) Técnico(a)